

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 24/090-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste na aquisição de caixas plásticas monobloco vazadas, pallets plásticos e estrados plásticos, para atender as necessidades de operacionalização do Programa Sesc Mesa Brasil e do Almoxarifado Central do Sesc/ES;

CONSIDERANDO que foi identificada pela área requisitante a necessidade de readequação no descritivo dos itens solicitados, para melhor atendimento da demanda;

CONSIDERANDO que esta administração não assinou o contrato de prestação do serviço e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1593/2024) e o previsto na Cláusula 15.15 do Edital desta Licitação;

DECIDE:

1º - Revogar o Pregão nº 24/090-PG.

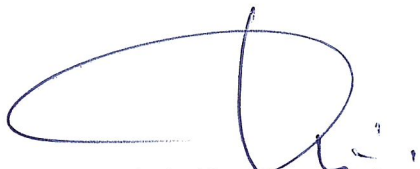
2º - Determinar que se reformule os documentos convocatórios e se abra posteriormente novo processo licitatório para o objeto, porém livre das causas da presente revogação.

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.



Vitória, 07 de agosto de 2024.

Everton Dalla Vecchia
Diretor de Operações Compartilhadas do Sesc – ES



Luiz Henrique Toniato
Diretor Regional